



Prefeitura do Município de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo - Brasil

87
CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO
COELHO

Protocolo: 0468 / 2021

Data: 03/12/2021

Hora: 18:15

Autor: Poder Executivo

Assunto: REVOGA A LEI Nº 1205/2020.

PROJETO DE LEI Nº 81 / 2021

REVOGA A LEI Nº 1205/2020.

ZEEDIVALDO ALVES DE MIRANDA, Prefeito Municipal de Engenheiro Coelho, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada em sua totalidade a Lei nº 1205/2020.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor em 01/01/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Engenheiro Coelho, aos 03 de dezembro de 2021.


ZEEDIVALDO ALVES DE MIRANDA
Prefeito do Município